TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4459/2024

No dia 06 de março de 2024 às 11:28 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4459/2024 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (135) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 002/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 06/03/2024 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **16682** e o código verificador **20A444A6**.

Referência: Processo nº 2-4459/2024. Docto ID: 16682 v1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 002/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste anual de 10% (dez por cento) para os servidores efetivos do quadro de pessoal e comissionados do Poder Legislativo Municipal, conforme Art. 17, da Lei Complementar n.º 81, de 4 de junho de 2018.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata esta Lei Complementar incidirá sobre as tabelas vigentes, que passam a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos II, V, e VII que passarão a vigorar conforme anexos.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Corumbiara (RO), 6 de março de 2024.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador 1º Secretário
Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola
Vereador 2º Secretário
Biênio 2023/2024

ID: 16684 e CRC: 98803760

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	**002/2024**	**06/03/2024**

ID: **16684**
CRC: **98803760**
Processo: **2-4459/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **06/03/2024 11:44:50** Finalização: **06/03/2024 11:45:00**

Processo | Documento

MD5: **365EF84944972DA0D4E2558050D76FBD**
SHA256: **0F606AC0029BD3ACB838EE82EA451B00E25E068AABBCBF2AE11C47A959771030**

Súmula/Objeto:
Justificativa nº. 002

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/03/2024 11:44:50

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	06/03/2024 11:44:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 002	06/03/2024	16683

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gerson Gonsalves Cardoso	Presidente da Comissão - COLEJURFI	06/03/2024 12:03:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Narcelio Crisostomo do Nascimento	Vereador 1º Secretário	06/03/2024 12:06:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Sidnei dos Santos Moura	Vereador Presidente	06/03/2024 12:11:42

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Valdinei da Costa Espíndola	Vereador 2º Secretário	06/03/2024 12:21:19

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 16684 e o CRC 98803760.